

**ATA DA 110ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018**

**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ nº 42.515.882/0001-78**  
**NIRE nº 33300115765**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Deliberação realizada no dia 25 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

**2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:**

Participaram da Reunião todos os membros do Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, comunicados e convocados previamente.

**3.0 VIDEOCONFERÊNCIA:**

Presidente: **Paulo Roberto Pertusi**  
Representante do MPDG: **Simião Estelita Sá de Oliveira**

**3.1 SEDE DA NUCLEP:**

Presidente da NUCLEP: **Carlos Henrique Silva Seixas**  
Representante do MCTIC: **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**  
Representante do MCTIC: **Tarcisio Bastos Cunha**  
Representante dos empregados: **Valdeir Cordeiro Azevedo**

**4. ORDEM DO DIA:**

- I. Apresentação do Relatório da Ação de Homologação de Sentença Arbitral estrangeira ajuizada pela Wartisila Switzerland Ltda., atualmente denominada Winterthur Gas & Diesel Ag., em face da NUCLEP, tendo em vista o contrato firmado em dezembro de 2005;
- II. Ciência do Ofício Circular nº 146/2018-MP, de 05 de abril de 2018;
- III. Deliberação acerca dos Regimentos Internos da Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria e Conselho de Administração da NUCLEP;



- IV. Deliberação acerca das Políticas de (a) Distribuição de Dividendos da NUCLEP, (b) Transações com Partes Relacionadas, (c) Divulgação de Informações e (d) Riscos;
- V. Deliberação acerca da Carta Anual de Governança Corporativa a ser firmada por todos os Conselheiros de Administração e Diretores da NUCLEP;
- VI. Deliberação acerca do Novo Código de Conduta e Integridade;
- VII. Eleição dos membros do Comitê de Auditoria;
- VIII. Deliberação acerca do Relatório de Sustentabilidade;
- IX. Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade.

#### **5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

**ITEM I:** Apresentação realizada pela Dra. Natasha Albrecht, Gerente de Assuntos Cível e Empresarial da NUCLEP acerca do Relatório da Ação de Homologação de Sentença Arbitral estrangeira ajuizada pela Wartisla Switzerland Ltda., atualmente denominada Winterthur Gas & Diesel Ag., em face da NUCLEP em virtude do contrato firmado em dezembro de 2005, no qual a NUCLEP fora condenada a pagar a indenização de R\$ 19.358.589,67 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Após apresentação, o Conselheiro Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior advertiu que o mal sucedido empreendimento deve servir de aprendizado para a Companhia, sugerindo à Diretoria Executiva realizar análise do caso para formalizar orientações acerca de negócios inovadores para a NUCLEP, pelo qual foi acompanhado por todos os demais Conselheiros.

**ITEM II:** Apresentado o Ofício Circular nº 146/2018-MP, cujo objeto é a ciência pela Companhia a respeito da Resolução CGPAR nº 23/2018, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. Tendo em vista os termos da referida Resolução, o Conselho de Administração tomou ciência e deliberou, por unanimidade, solicitar à Diretoria Executiva da NUCLEP apresentar em futura Reunião do Conselho de Administração as medidas adotadas pela Companhia.

**ITEM III:** Após os devidos exames e debates acerca dos Regimentos Internos da Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria e do Conselho de Administração, o Conselho aprovou, por unanimidade, os normativos internos



elaborados, com exceção ao Regimento Interno do Conselho de Administração, item que foi retirado de pauta por solicitação do Presidente do Colegiado para análise mais detida do referido Regimento.

**ITEM IV:** Após os devidos exames e debates a respeito dos materiais apresentados que tratam das Políticas de Governança da Companhia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Políticas de (a) Distribuição de Dividendos da NUCLEP, (b) Transações com Partes Relacionadas, (c) Divulgação de Informações e (d) Riscos;

**ITEM V:** Após os devidos exames e debates a respeito da Carta Anual de Governança Corporativa a ser firmada por todos os Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o documento analisado.

**ITEM VI:** Após os devidos exames e debates acerca do Novo Código de Conduta e Integridade da Companhia, o Conselho de Administração aprovou o referido Código, por unanimidade, passando este a integrar o contrato de trabalho dos colaboradores da NUCLEP.

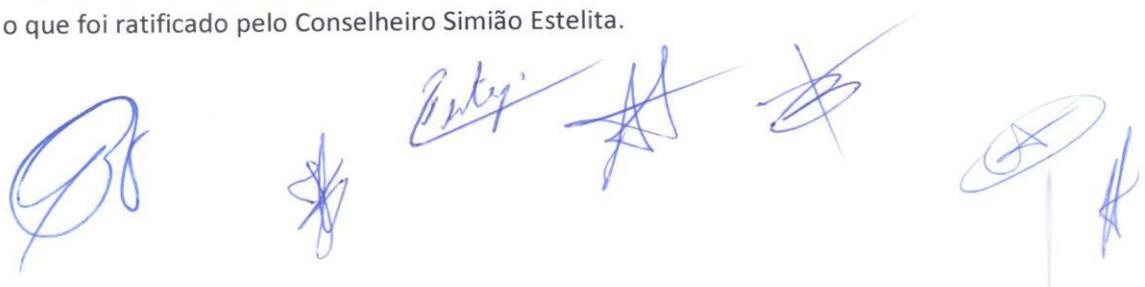
**ITEM VII:** Apresentadas as indicações para compor o Comitê de Auditoria, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a nomeação dos Srs. Vitor Knibel Palacios, Luiz Angelo de Carvalho Filippo e Adilson Dias Oliveira, para exercer a função durante o prazo previsto em Lei.

**ITEM VIII:** Após os devidos exames e debates acerca do Relatório de Sustentabilidade, o Conselho de Administração aprovou o referido Relatório, por unanimidade.

**ITEM IX:** Apresentadas as indicações para compor o Comitê Estatutário de Elegibilidade, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a nomeação dos Srs. Diego Cunha Brum, Rosângela Vieira Paes da Silva e Guilherme Amaral Tepedino, que desempenharão as atividades de acordo com o estabelecido pelos normativos.

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

O Presidente da Companhia comunicou ao Conselho que a NUCLEP alcançou o nível 2 em Governança Corporativa, nota conferida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, que avaliou as medidas que vem sendo adotadas pela Companhia para cumprir o que determina a legislação. No mesmo ato, informa que a NUCLEP continua empreendendo esforços para alcançar o nível 1 a ser conferido pela SEST. O Presidente do Conselho teceu agradecimentos pelas informações prestadas, bem como elogiou a gestão da NUCLEP, ressaltando a busca contínua pela melhoria das atividades da Companhia, o que foi ratificado pelo Conselheiro Simião Estelita.



Por fim, tendo em vista as recentes indicações realizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC para nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que deverão ser votadas em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, importando no desligamento do Conselho do Presidente do Colegiado e do Conselheiro Tarcísio Bastos Cunha, o Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, em nome de todo o Colegiado, agradeceu aos Conselheiros mencionados acima pelos excelentes serviços prestados durante o período de seus mandatos e pela harmoniosa convivência na condução dos trabalhos, sempre em busca pelo aperfeiçoamento da gestão.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



**PAULO ROBERTO PERTUSI**

Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear – Presidente do Conselho



**BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR**

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Conselheiro



**TARCÍSIO BASTOS CUNHA**

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Conselheiro



**CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS**  
Presidente da NUCLEP - Conselheiro



**SIMIÃO ESTELITA SÁ DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Conselheiro



**VALDEIR CORDEIRO AZEVEDO**

Conselheiro Eleito Representante dos Empregados da NUCLEP



**LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES**

Assessor da Gerência Geral da Presidência da NUCLEP  
Secretário da Reunião

*Esta é a última página da Ata da 110ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.*